**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Objeto:** Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para as demandas das Secretarias Municipais e de produtos panificados para eventuais eventos oficiais |
| **Área Requisitante:** Setor de Compras |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Uéslei José Garcia, Chefe do Setor de Compras |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)**:** |
| A Administração Pública Municipal de Paverama, com o propósito de assegurar o atendimento das demandas essenciais e proporcionar a realização adequada de suas atribuições, identificou a necessidade premente de contratar de forma parcelada materiais de consumo, especificamente gêneros alimentícios, destinados às diversas Secretarias Municipais. Além disso, reconhece-se a importância de adquirir produtos panificados para atender eventuais eventos oficiais promovidos pelo Município.  Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição parcelada de materiais de consumo se mostra indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. As Secretarias Municipais dependem desses insumos para o desenvolvimento de suas atividades rotineiras, tais como merenda escolar, alimentação em unidades de saúde, manutenção de programas sociais, entre outras.  Destaca-se que a compra parcelada desses materiais proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo um planejamento mais adequado das despesas e evitando estoques excessivos ou insuficientes, o que poderia comprometer o atendimentos das demandas emergenciais.  Quanto aos produtos panificados, sua aquisição visa atender a demanda por alimentos em eventos oficiais promovidos pelo Município, tais como cerimônias cívicas, festividades comunitárias, reuniões públicas, entre outros. Estes eventos são importantes para promover a integração social, celebrar conquistas e fortalecer os laços entre a comunidade e a gestão municipal.  Assim, a contratação de forma parcelada de materiais de consumo, especialmente gêneros alimentícios, e produtos panificados, é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e garantir o êxito na realização de eventos oficiais, ambos fundamentais para atender às necessidades e ao bem-estar da população de Paverama. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2024, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Maiores informações disponíveis em: https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/3077/?pca---2024.html |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| O Município de Paverama está promovendo um processo licitatório para a aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para as Secretarias Municipais e de produtos panificados para eventuais eventos oficiais. Os produtos a serem adquiridos devem atender às necessidades operacionais e administrativas dos diversos setores da administração pública municipal.  Considerando a importância da aquisição de forma parcelada de materiais de consumo, especialmente gêneros alimentícios, para as Secretarias Municipais, bem como a necessidade de adquirir produtos panificados para eventuais eventos oficiais promovidos pelo Município de Paverama, apresentam-se os requisitos apropriados para tal aquisição:  1) Qualidade dos Produtos: Os materiais de consumo, incluindo os gêneros alimentícios, devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores competentes. Da mesma forma, os produtos panificados devem ser produzidos com ingredientes de qualidade e seguindo normas sanitárias adequadas.  2) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Os fornecedores devem estar em situação regular perante os órgãos fazendários e trabalhistas, comprovando a quitação de tributos e obrigações sociais conforme a legislação em vigor.  3) Preço Justo e Competitivo: Os preços dos materiais de consumo e dos produtos panificados devem ser compatíveis com os praticados pelo mercado, garantindo a obtenção de propostas vantajosas para o Município, sem comprometer a qualidade dos produtos.  4) Capacidade de Fornecimento: Os fornecedores devem demonstrar capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais de consumo e produtos panificados de forma contínua e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o abastecimento regular das Secretarias Municipais e dos eventos oficiais.  5) Sustentabilidade e Responsabilidade Social: Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como a redução do uso de plásticos e a valorização do comércio local. Além disso, é importante verificar se há preocupação com aspectos sociais, como condições de trabalho dignas e respeito aos direitos dos trabalhadores.  6) Condições de Armazenamento e Transporte: Os fornecedores devem assegurar condições adequadas de armazenamento e transporte dos materiais de consumo e produtos panificados, de modo a preservar sua qualidade e integridade durante o transporte e até sua entrega final.  7) Garantia de Fornecimento e Reposição: Os fornecedores devem garantir a reposição imediata de produtos que apresentem defeitos de fabricação ou que não estejam de acordo com as especificações contratadas, assegurando a continuidade do abastecimento e a satisfação das necessidades das Secretarias Municipais e dos eventos oficiais.  Ao estabelecer esses requisitos, o Município de Paverama busca garantir a transparência, a eficiência e a qualidade na contratação de materiais de consumo e produtos panificados, visando sempre atender da melhor forma possível às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento local. As quantidades e especificações detalhadas de cada item estão disponíveis no arquivo anexo a este ETP, o qual deve ser consultado para uma compreensão completa dos requisitos técnicos e operacionais dos materiais de expediente a serem adquiridos.  É importante ressaltar que os produtos fornecidos devem estar de acordo com as normas técnicas e de qualidade vigentes, garantindo sua adequação ao uso pretendido e sua durabilidade ao longo do tempo.  Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional deve ser encaminhada ao Setor de Compras do Município de Paverama, responsável pelo processo licitatório, para garantir a correta interpretação das especificações e o adequado atendimento às necessidades do órgão público. |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A definição dos quantitativos propostos fundamenta-se em levantamento realizado pelo Setor de Compras, que considerou as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, as demandas relacionadas ao planejamento dos próximos 12 (doze) meses e o histórico de contratações do objeto em questão. A estimativa de quantidades para a aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para as Secretarias Municipais e de produtos panificados para eventuais eventos oficiais, envolve um processo cuidadoso que leva em conta diversos fatores. Abaixo estão as etapas e considerações observadas para realização das estimativa:  1) Levantamento Histórico de Consumo: Analise dados históricos de consumo de cada tipo de material de consumo e produto panificado, levando em consideração períodos similares anteriores. Informações obtidas por meio de registros de consumo, relatórios de prestação de contas de eventos anteriores, entre outros documentos disponíveis.  2) Projeção de Demanda Futura: Utilizou-se as informações do levantamento histórico para projetar a demanda futura, levando em conta fatores sazonais, variações no número de eventos oficiais previstos e possíveis alterações nas demandas das Secretarias Municipais.  3) Contingência e Margem de Segurança: Adicionou-se uma margem de segurança à estimativa de demanda para contemplar possíveis imprevistos, como aumento na demanda devido a eventos inesperados, variações climáticas ou problemas no fornecimento.  4) Definição de Frequência de Fornecimento: Estabeleceu-se a frequência de fornecimento parcelado dos materiais de consumo e produtos panificados com base na projeção de demanda e nas capacidades logísticas dos fornecedores. Essa frequência deve garantir um abastecimento regular sem sobrecarregar o estoque ou comprometer a qualidade dos produtos.  5) Monitoramento Contínuo: Com um sistema de monitoramento contínuo da demanda e do consumo de materiais de consumo e produtos panificados ao longo do período de fornecimento parcelado.  Examinando as etapas e considerações, foi possível realizar uma estimativa de quantidades para, atendendo de maneira eficaz às demandas da administração municipal de Paverama.  Ao ressaltar pontos elencados acima, busca-se realizar uma estimativa das quantidades de produtos necessários para atender a demanda do Município, considerando o fornecimento parcelado, a fim de garantir uma gestão eficiente dos recursos e uma execução satisfatória das futuras aquisições.  **Por fim, consta em apêndice ao ETP, as informações atinentes a quantidade estimada de cada produto, as especificações mínimas, bem como os orçamentos coletados com os fornecedores locais e eventuais pesquisas em banco de dados públicos.** |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021): |
| Considerando a Lei 14133/2021, que institui as normas gerais de licitação e contratação aplicáveis aos entes federativos, apresentamos as seguintes alternativas no mercado para resolver o problema da aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para as Secretarias Municipais e produtos panificados para eventuais eventos oficiais, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Paverama, ordenadas conforme solicitado:  1) Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços: O Município de Paverama pode realizar um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para registro de preços dos materiais de consumo e produtos panificados. Isso permitirá a aquisição parcelada conforme a demanda, utilizando uma ata de registro para contratação futura, de acordo com a necessidade da Administração.  2) Contratação por Sistema de Registro de Preços de Consórcios: O Município de Paverama pode participar de um Sistema de Registro de Preços compartilhado por meio de consórcios públicos ou entidades cooperativas, permitindo a utilização dos preços registrados por outros entes federativos para adquirir os materiais de consumo e produtos panificados de forma parcelada.  3) Chamamento Público para Credenciamento de Fornecedores Locais: Realizar um chamamento público para credenciamento de fornecedores locais de gêneros alimentícios e produtos panificados, incentivando a participação de produtores e empreendedores locais. Essa alternativa promove o desenvolvimento econômico da região e favorece a economia local.  4) Dispensa de Licitação em Situações Específicas: Em situações excepcionais previstas na legislação, como emergências ou calamidades públicas, o Município de Paverama pode realizar a contratação direta dos fornecedores de materiais de consumo e produtos panificados, desde que observados os requisitos legais para a dispensa de licitação, conforme estabelecido na Lei 14133/2021.  5) Parcerias com Programas de Agricultura Familiar: Estabelecer parcerias com programas governamentais de incentivo à agricultura familiar, promovendo a aquisição de alimentos diretamente de agricultores familiares locais. Além de contribuir para o abastecimento municipal, essa alternativa fortalece a economia rural e a produção agrícola regional.  Essas são as principais alternativas disponíveis no mercado, conforme previsto na Lei 14133/2021, que o Município de Paverama pode considerar para resolver o problema da aquisição parcelada de materiais de consumo e produtos panificados, garantindo assim a eficiência, transparência e legalidade nas contratações públicas.  Vamos analisar as vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas apresentadas, levando em consideração a necessidade de fornecimento parcelado dos produtos:  1) Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços:  Vantagens:  Possibilita a aquisição parcelada dos produtos conforme a demanda, garantindo flexibilidade na contratação.  Permite a obtenção de preços competitivos por meio da disputa entre os fornecedores durante o pregão eletrônico.  Agilidade no processo de contratação, pois dispensa a necessidade de realização de novas licitações para cada compra.  Desvantagens:  Pode haver dificuldade em estimar a demanda futura de forma precisa, o que pode levar a excesso ou falta de produtos.  Possibilidade de oscilação nos preços ao longo do período de vigência da ata de registro, caso haja variações significativas no mercado.  2) Contratação por Sistema de Registro de Preços de Consórcios:  Vantagens:  Utiliza preços registrados por outros entes federativos, possibilitando a obtenção de condições mais vantajosas devido ao poder de compra conjunto.  Permite a aquisição parcelada dos produtos conforme a demanda, seguindo o modelo de registro de preços.  Desvantagens:  Dependência da disponibilidade de atas de registro de preços compartilhadas por outros entes federativos, o que pode limitar as opções de compra.  Possibilidade de divergência entre as necessidades do Município de Paverama e os produtos disponibilizados nos registros de preços dos consórcios.  3) Chamamento Público para Credenciamento de Fornecedores Locais:  Vantagens:  Estímulo à economia local e ao desenvolvimento regional ao incentivar a participação de fornecedores locais.  Maior controle sobre a qualidade e a origem dos produtos, favorecendo a compra de alimentos frescos e de qualidade.  Desvantagens:  Pode haver limitação na variedade de produtos disponíveis por parte dos fornecedores locais, especialmente em relação a itens específicos ou sazonais.  Necessidade de realizar processos de credenciamento e seleção de fornecedores, o que pode demandar tempo e recursos.  4) Dispensa de Licitação em Situações Específicas:  Vantagens:  Agilidade na contratação em situações de emergência ou calamidade pública, permitindo a rápida aquisição dos produtos necessários.  Flexibilidade para negociar diretamente com os fornecedores, adaptando os termos do contrato conforme a demanda.  Desvantagens:  Possibilidade de restrições legais e maior escrutínio público devido à dispensa de licitação, exigindo maior transparência e justificativa dos procedimentos adotados.  Risco de favorecimento ou direcionamento na escolha dos fornecedores, demandando maior cuidado na condução do processo.  5) Parcerias com Programas de Agricultura Familiar:  Vantagens:  Contribuição para o desenvolvimento econômico e social da comunidade rural ao incentivar a produção local de alimentos.  Possibilidade de fornecimento de produtos frescos e de qualidade, diretamente dos agricultores familiares, promovendo a valorização da agricultura familiar.  Desvantagens:  Limitação na capacidade de fornecimento dos agricultores familiares para atender à demanda do Município de Paverama, especialmente em grandes quantidades ou em itens específicos.  Necessidade de estruturar e gerenciar programas de compra da agricultura familiar, demandando recursos adicionais e expertise específica.  Em resumo, cada uma das alternativas apresentadas possui vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente consideradas pelo Município de Paverama, levando em conta suas necessidades específicas, a disponibilidade de recursos e as características do mercado local. A escolha da modalidade mais adequada dependerá das necessidades específicas do Administração Municipal, das características do mercado local e da disponibilidade de recursos e tempo para a realização do processo de contratação.  A realização de um processo de contratação de fornecedores por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico visando ao Registro de Preços emerge como a melhor solução para atender às necessidades do Município de Paverama quanto à aquisição parcelada de materiais de consumo, como gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, bem como produtos panificados para eventuais eventos oficiais. Esta modalidade de licitação oferece uma série de vantagens que se alinham perfeitamente com os objetivos e requisitos da Administração Municipal.  Primeiramente, o Pregão Eletrônico é reconhecido por sua celeridade e eficiência, proporcionando um processo ágil de contratação que se adequa às demandas dinâmicas do município. Por meio dessa modalidade, é possível estabelecer um Registro de Preços que viabilize a aquisição parcelada dos produtos necessários, garantindo flexibilidade e agilidade na reposição dos estoques conforme a demanda das Secretarias Municipais e dos eventos oficiais.  Além disso, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços promove a competitividade entre os fornecedores, fomentando a obtenção de preços mais vantajosos para o Município. A disputa entre os licitantes durante o certame resulta em propostas mais competitivas, possibilitando a escolha daquelas que oferecem as melhores condições em termos de preço, qualidade e prazo de entrega.  Outro aspecto relevante é a transparência proporcionada pelo Pregão Eletrônico, que garante a igualdade de condições a todos os participantes e a ampla publicidade dos procedimentos licitatórios. Dessa forma, a Administração Municipal assegura a lisura do processo e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.  Ademais, ao optar pelo Registro de Preços, o Município de Paverama pode contar com a praticidade de utilizar uma única ata de registro para realizar múltiplas contratações ao longo do período de vigência, reduzindo a burocracia e os custos administrativos associados à realização de novos certames a cada necessidade de aquisição.  Portanto, considerando as vantagens oferecidas pelo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, como agilidade, competitividade, transparência e praticidade, fica evidente que esta modalidade se apresenta como a melhor solução para a aquisição parcelada de materiais de consumo para as Secretarias Municipais e produtos panificados para eventos oficiais em Paverama. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21): |
| Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.  O valor total estimado é de R$ 252.457,20, com base no último processo de licitação realizado, no entanto foram realizados ajustes dos itens, especialmente as quantidades propostas e inclusões e supressões de itens.  Cabe destacar que não há necessidade de sigilo das informações. |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A solução proposta para atender às necessidades do Município de Paverama quanto à aquisição parcelada de materiais de consumo, como gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, e produtos panificados para eventos oficiais, fundamenta-se na realização de um processo de contratação por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico afim de Registro de Preços. Esta abordagem apresenta-se como a melhor opção, considerando sua eficiência, transparência e capacidade de adaptar-se dinamicamente às demandas municipais.  Através do Pregão Eletrônico, será possível estabelecer uma ata de registro de preços que permitirá a aquisição parcelada dos materiais de consumo e produtos panificados conforme a necessidade da Administração Municipal. Esta modalidade proporcionará agilidade na reposição dos estoques, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e o abastecimento adequado dos eventos oficiais.  Para garantir a qualidade dos produtos fornecidos, serão estabelecidas exigências relacionadas ao fornecimento, como a observância dos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores competentes. Além disso, serão definidas cláusulas contratuais que prevejam eventuais manutenções necessárias nos equipamentos fornecidos, bem como a disponibilidade de assistência técnica por parte dos fornecedores, conforme estipulado por lei.  A solução adotada será pautada pela competitividade entre os fornecedores, promovendo a obtenção de preços mais vantajosos para o Município de Paverama. Durante o certame, serão avaliadas as propostas com base em critérios como preço, qualidade dos produtos oferecidos e prazo de entrega, assegurando a escolha daquelas que apresentem as melhores condições para atender às demandas municipais.  Todo o processo de contratação será conduzido de forma transparente e em conformidade com os princípios da legislação vigente, garantindo a igualdade de condições a todos os participantes e a ampla publicidade dos procedimentos licitatórios. Dessa forma, a Administração Municipal zelará pela lisura do processo e pelo respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.  Em suma, a solução proposta para a aquisição parcelada de materiais de consumo e produtos panificados em Paverama por meio do Pregão Eletrônico para Registro de Preços é respaldada por sua eficiência, transparência e capacidade de adaptar-se às demandas dinâmicas do Município, garantindo assim o abastecimento adequado e a qualidade dos produtos fornecidos à população.  As empresas licitantes vencedoras devem observar uma série de aspectos importantes relacionados ao fornecimento e entrega dos produtos, garantindo assim o cumprimento adequado das exigências estabelecidas no processo licitatório. Essas exigências podem ser segregadas conforme a destinação dos produtos:  1) Para os gêneros alimentícios destinados ao uso das Secretarias Municipais:  a) Qualidade dos Produtos: As empresas devem fornecer gêneros alimentícios que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores competentes, garantindo a segurança alimentar e a adequação para o consumo humano.  b) Especificação dos Itens: Os produtos fornecidos devem estar de acordo com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no edital de licitação, contemplando a variedade necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, como merenda escolar, alimentação em unidades de saúde, entre outras.  c) Condições de Armazenamento e Transporte: As empresas são responsáveis por assegurar condições adequadas de armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios, de forma a preservar sua qualidade e integridade durante o transporte e até sua entrega final, evitando contaminações ou deterioração dos alimentos.  2) Para os produtos panificados destinados a eventos oficiais:  a) Qualidade dos Produtos: Os produtos panificados devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores competentes, garantindo a segurança alimentar e a adequação para o consumo humano durante os eventos oficiais promovidos pelo Município.  b) Especificação dos Itens: Os produtos panificados fornecidos devem estar de acordo com as especificações técnicas e qualitativas estabelecidas no edital de licitação, contemplando variedade e quantidade suficientes para atender às necessidades dos eventos oficiais, como cerimônias cívicas, festividades comunitárias, entre outros.  c) Condições de Armazenamento e Transporte: As empresas são responsáveis por assegurar condições adequadas de armazenamento e transporte dos produtos panificados, garantindo sua qualidade e apresentação durante o transporte e até sua entrega final nos locais dos eventos oficiais, mantendo sua integridade e sabor.  Cabe frisar que as empresas devem cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados no Edital. A entrega dos produtos deve ser realizada dentro do prazo acordado para garantir o suprimento contínuo e adequado. **Sugere-se, o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para os produtos de consumo para as Secretarias Municipais e de 24 (vinte e quatro) horas para os itens necessários para eventos oficiais (panificados).**  Em relação a documentação legal as empresas devem apresentar toda a documentação legal necessária para comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica. Isso inclui apresentar certidões negativas, alvarás, registro no CNPJ, entre outros documentos exigidos pela legislação.  - **Facultar, que seja exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, pois servirá para verificar se a contratante tem conhecimento e possui histórico de qualificação técnica profissional e/ou operacional para o fornecimento do objeto**.  **- Por se tratar de objeto comum, com baixo valor, sugere-se que seja facultada a apresentação das demonstrações contábeis, para evitar o excesso de formalismo, feição burocrática e disfuncional quando as exigências necessárias, pois não se vislumbra prejuízo ao fornecimento dos produtos. Ademais, o Edital deverá estabelecer as condicionantes que permitam aferir a existência e regularidade da pessoa jurídica.**  Ao observar esses aspectos, as empresas licitantes eventualmente vencedoras garantem o cumprimento das exigências estabelecidas pela Administração Pública e contribuem para uma relação contratual transparente, eficiente e satisfatória para ambas as partes envolvidas.  Por fim, verifica-se que a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes. |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em ITENS. Essa abordagem permite que uma mesma licitante ou vários fornecedores sejam capazes arrematar os itens de forma eficiente e eficaz, com maior economicidade, já que é perfeitamente possível alcançar melhores valores na contratação.  Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.  Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública. |

|  |
| --- |
| **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A implementação da solução proposta para a aquisição parcelada de materiais de consumo, incluindo gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, e produtos panificados para eventos oficiais, por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tem como objetivo alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para o Município de Paverama.  Em primeiro lugar, a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços proporcionará uma economia substancial aos cofres públicos. Por meio da competitividade entre os fornecedores durante o certame, é possível obter preços mais vantajosos para os produtos adquiridos, resultando em uma redução de custos significativa em comparação com a aquisição direta ou por outras modalidades de licitação. Essa economia se reflete diretamente no orçamento municipal, permitindo a alocação de recursos para outras áreas prioritárias e investimentos.  Além disso, a aquisição parcelada dos materiais de consumo e produtos panificados conforme a demanda das Secretarias Municipais e dos eventos oficiais contribui para um melhor aproveitamento dos recursos materiais. Ao evitar a compra em grandes volumes ou em excesso, o Município consegue gerir de forma mais eficiente seu estoque, reduzindo o risco de desperdício, obsolescência ou deterioração dos produtos. Isso resulta em uma gestão mais sustentável e eficaz dos recursos materiais disponíveis.  Em termos de recursos humanos, a adoção do Pregão Eletrônico para Registro de Preços também promove um melhor aproveitamento da mão de obra disponível. Ao simplificar e agilizar o processo de contratação, permite que os servidores públicos responsáveis pela gestão das compras dediquem menos tempo a atividades burocráticas e mais tempo a tarefas estratégicas e de maior valor agregado. Isso aumenta a eficiência operacional e a produtividade da equipe, otimizando o uso dos recursos humanos da Administração Municipal.  Por fim, a transparência e a lisura proporcionadas pelo Pregão Eletrônico para Registro de Preços contribuem para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos financeiros do Município. Ao garantir a igualdade de condições a todos os participantes e a publicidade dos procedimentos licitatórios, fortalece-se a confiança da população na administração pública e reduz-se o risco de irregularidades ou questionamentos legais.  Em resumo, a implementação da solução proposta não apenas promove a economicidade nas compras públicas, mas também permite um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e sustentável dos recursos municipais em Paverama. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual da Ata de Registro de Preço, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.  Em relação ao ambiente necessário para o recebimento e armazenamento dos produtos, será disponibilizado pela Administração os locais e instalações adequadas. **Os pedidos serão realizados previamente, com prazo de entrega dos estabelecidos de no máximo 10 (dez) dias úteis para os produtos de consumo para as Secretarias Municipais e de 24 (vinte e quatro) horas para os itens necessários para eventos oficiais (panificados).** |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Existem várias contratações correlatas que podem ser consideradas para complementar ou apoiar a aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas e produtos panificados pelo CRAS. Algumas dessas contratações incluem:  1) Serviços de Logística e Transporte: Para garantir a entrega eficiente e segura dos materiais de consumo e produtos panificados adquiridos, o município pode precisar contratar serviços de logística e transporte. Isso inclui o transporte dos produtos dos fornecedores até os locais de armazenamento e distribuição, bem como a logística de distribuição para as Secretarias Municipais e eventos oficiais.  2) Serviços de Armazenamento e Conservação: Para manter a qualidade e integridade dos materiais de consumo e produtos panificados, pode ser necessário contratar serviços de armazenamento e conservação. Isso envolve a locação de espaços adequados para armazenar os produtos de forma segura e adequada, garantindo sua conservação até o momento do uso.  3) Serviços de Manutenção de Equipamentos: Caso a contratação inclua a aquisição de equipamentos específicos para manipulação, preparo ou armazenamento dos alimentos, pode ser necessário contratar serviços de manutenção desses equipamentos. Isso garante que os equipamentos estejam sempre em condições adequadas de funcionamento, evitando paralisações e prejuízos operacionais.  4) Serviços de Capacitação e Treinamento: Para garantir o correto manuseio e utilização dos produtos adquiridos, bem como o cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar, pode ser necessário oferecer capacitação e treinamento para os servidores municipais envolvidos na manipulação e preparo dos alimentos. Isso assegura o cumprimento das exigências legais e a qualidade dos serviços prestados.  5) Serviços de Controle de Qualidade e Fiscalização: Para garantir a conformidade dos produtos adquiridos com as especificações técnicas e qualitativas estabelecidas, bem como o cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar, pode ser necessário contratar serviços de controle de qualidade e fiscalização. Isso inclui a realização de inspeções e análises laboratoriais dos produtos, além da fiscalização do cumprimento das condições contratuais pelos fornecedores.  Essas são algumas das possíveis contratações correlatas que podem ser necessárias para complementar a contratação principal de aquisição parcelada de materiais de consumo e produtos panificados em Paverama. Cada uma delas desempenha um papel importante na garantia da eficiência, qualidade e conformidade das operações relacionadas à alimentação e nutrição no âmbito municipal. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21): |
| A contratação para aquisição parcelada de materiais de consumo, como gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, e produtos panificados para eventos oficiais, pode ter uma série de impactos socioambientais e ambientais, que devem ser considerados e gerenciados de forma responsável pelo Município de Paverama. Vamos detalhar esses impactos:  1) Impactos Sociais:  a) Geração de Empregos Locais: A preferência por fornecedores locais, especialmente produtores agrícolas e panificadoras locais, pode gerar empregos na região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.  b) Inclusão Social: Ao envolver agricultores familiares e cooperativas locais, a contratação pode promover a inclusão social, beneficiando comunidades marginalizadas e grupos vulneráveis.  c) Desenvolvimento Comunitário: O apoio a fornecedores locais pode fortalecer a economia local, estimulando o comércio e promovendo o desenvolvimento de pequenas comunidades.  2) Impactos Ambientais:  a) Conservação de Recursos Naturais: A preferência por produtos orgânicos e produzidos localmente pode contribuir para a conservação de recursos naturais, reduzindo o uso de agrotóxicos e a degradação do solo e dos recursos hídricos.  b) Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa: A redução da distância entre os produtores e os consumidores pode diminuir as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte de alimentos, promovendo a sustentabilidade ambiental.  c) Gestão de Resíduos: A logística reversa e a reciclagem dos resíduos alimentares podem minimizar os impactos ambientais, contribuindo para a redução da quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários e promovendo a economia circular.  3) Logística Reversa e Reciclagem:  a) Logística Reversa: A implementação de sistemas de logística reversa pode facilitar a coleta e a devolução de embalagens e resíduos alimentares para os fornecedores, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento desses materiais.  b) Reciclagem: A separação e reciclagem de embalagens de alimentos, como papelão, plástico e vidro, podem reduzir o impacto ambiental desses materiais, evitando sua disposição inadequada no meio ambiente e promovendo a economia de recursos naturais.  Ao considerar e gerenciar esses impactos socioambientais e ambientais, o Município de Paverama pode promover uma contratação mais sustentável e responsável, contribuindo para o bem-estar da comunidade, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico local. A integração de práticas de logística reversa e reciclagem dos resíduos alimentares é fundamental para garantir a eficácia dessas medidas e maximizar os benefícios para o município e sua população.  Para mitigar os impactos socioambientais e promover práticas sustentáveis na contratação para aquisição parcelada de materiais de consumo e produtos panificados em Paverama, tanto as empresas vencedoras quanto o próprio município podem adotar uma série de medidas. Abaixo, estão algumas dessas medidas mitigadoras, incluindo requisitos relacionados ao baixo consumo de energia e outros recursos, bem como a implementação de logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos:  1) Para as empresas vencedoras:  a) Adoção de Práticas Sustentáveis de Produção: As empresas devem ser incentivadas a adotar práticas sustentáveis de produção, incluindo o uso eficiente de recursos naturais, a minimização de resíduos e a redução do consumo de energia. Isso pode incluir a utilização de tecnologias mais eficientes, como equipamentos com baixo consumo energético e processos de produção mais limpos.  b) Utilização de Embalagens Sustentáveis: As empresas devem priorizar o uso de embalagens sustentáveis e recicláveis, reduzindo a quantidade de resíduos gerados e promovendo a economia circular. Embalagens biodegradáveis, compostáveis e de origem renovável são opções que podem ser consideradas.  c) Implementação de Programas de Logística Reversa: As empresas devem estabelecer sistemas de logística reversa para o retorno e reciclagem de embalagens e resíduos alimentares, garantindo a destinação adequada e ambientalmente responsável desses materiais após o uso pelos consumidores.  d) Compromisso com a Reciclagem e o Desfazimento Adequado de Bens: As empresas devem se comprometer com a reciclagem e o desfazimento adequado de bens e refugos, incluindo equipamentos e materiais que não estejam mais em uso. Isso pode envolver a destinação para centros de reciclagem ou a doação para instituições de caridade, quando possível.  2) Para o Município de Paverama:  a) Estabelecimento de Critérios Sustentáveis na Licitação: O município deve incluir critérios sustentáveis na elaboração dos editais de licitação, como a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção e logística, e que se comprometam com a implementação de programas de logística reversa e reciclagem.  b) Monitoramento e Fiscalização: O município deve monitorar e fiscalizar o cumprimento dos requisitos ambientais e sustentáveis pelos fornecedores contratados, garantindo que estejam em conformidade com as exigências estabelecidas nos contratos e na legislação vigente.  c) Incentivos e Reconhecimento: O município pode oferecer incentivos e reconhecimento às empresas que adotarem boas práticas ambientais e sustentáveis, como descontos nas taxas de licenciamento e participação em programas de certificação ambiental.  d) Educação Ambiental: O município pode promover a educação ambiental junto à comunidade e aos fornecedores, conscientizando sobre a importância da sustentabilidade e incentivando a adoção de práticas responsáveis em todas as etapas da cadeia de produção e consumo.  Ao adotar essas medidas mitigadoras, tanto as empresas vencedoras quanto o município de Paverama podem contribuir significativamente para a promoção da sustentabilidade e a redução dos impactos socioambientais associados à aquisição de materiais de consumo e produtos panificados. Essas práticas não apenas beneficiam o meio ambiente, mas também geram valor para a comunidade e fortalecem a economia local. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Após uma análise cuidadosa sobre a melhor forma de atender às necessidades do Município de Paverama quanto à aquisição de materiais de consumo, como gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, e produtos panificados para eventos oficiais, concluímos que a contratação de fornecedores por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a opção mais viável e benéfica, tanto para o interesse público quanto para a eficiência administrativa.  A adoção do Pregão Eletrônico para Registro de Preços oferece uma série de vantagens que se alinham diretamente com os objetivos do município, proporcionando economia de recursos, transparência no processo de contratação e garantia de qualidade e regularidade no abastecimento dos materiais necessários.  Em primeiro lugar, essa modalidade de licitação permite a obtenção de preços mais vantajosos por meio da competitividade entre os fornecedores. Isso resulta em economia para os cofres públicos, possibilitando a alocação de recursos em outras áreas prioritárias para a comunidade.  Além disso, o Pregão Eletrônico proporciona maior agilidade e eficiência no processo de contratação, o que é essencial para garantir o suprimento contínuo e adequado dos materiais demandados pelas Secretarias Municipais e eventos oficiais. A possibilidade de aquisição parcelada dos produtos conforme a necessidade do município também contribui para evitar desperdícios e otimizar o uso dos recursos disponíveis.  A transparência e a isonomia proporcionadas pelo Pregão Eletrônico reforçam a legitimidade do processo de contratação, assegurando que a escolha dos fornecedores seja pautada em critérios objetivos e que todos os interessados tenham igual oportunidade de participar.  Diante do exposto, considerando o atendimento das necessidades do município, o interesse público e a eficiência administrativa, é evidente que a contratação de fornecedores por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços é a melhor opção para a aquisição de materiais de consumo e produtos panificados em Paverama. Esta modalidade oferece os meios necessários para garantir a qualidade, regularidade e economia nas compras públicas, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local. |

Paverama/RS, 17 de maio de 2024.

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**

**Chefe do Setor de Compras**

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO:**  **Parecer conclusivo de ciência e aprovação:**  **( ) Defiro. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos; ou**  **( ) Indefiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**  **Paverama/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Secretário(a) Responsável** |